

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2207/73 (Reautuado em 09.09.87)

INTERESSADA : Cármen Cecília Trovatto Maschietto

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "História Econômica" na FFCL de São José do Rio Pardo

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 1847/87 CTG "D" APROVADO EM 02/12/87
COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo nos termos das Deliberações n°s 05/80 (§ 1° Art. 16), 17/82 e 10/86, indica a Profª Cármen Cecília Trovatto Maschietto para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 01.08.87, a disciplina "História Econômica" junto ao Departamento de Geociências e História do Curso de História.

A interessada substituirá a Profª Tamira Galli Pereira Nicácio, que aguardava publicação do Parecer e que deixou de ministrar as aulas para assumir a direção da FFCL de São José do Rio Pardo. Desligada em 31 de julho de 1987.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, os Par. CEE n°s 1118/74 - Favorável como Auxiliar de Ensino do Depto de História, 1704/74 - Favorável como Auxiliar de Ensino da disciplina História da América, 2951/74 - Favorável como Auxiliar de Ensino junto a disciplina História Contemporânea, 1528/75 - Favorável como Auxiliar de Ensino junto a disciplina História Medieval e Moderna, 979/76 - Favorável como Prof.I junto às disciplinas: História Social, Política e Econômica Geral, 1473/79 - Favorável como Prof. I junto às disciplinas: História Moderna e História Contemporânea e 1661/83 - aprova-se na categoria de Prof. I, para coordenar a disciplina E.P.B.

A interessada é licenciada em História (1972) pela Faculdade que ora a indica.

Concluiu a Licenciatura Curta (1° grau) do Curso de Estudos Sociais, no ano de 1977, da FFCL de Ouro Fino - MG.

Concluiu o Curso de Especialização em História Econômica, com 180 h/a, realizado em 1974 pela FFCL da Fundação Educacional do Guaxupé.

Realizou cursos de curta duração, participou de simpósios e palestras.

Comprovou o exercício de monitoria às fls. 298.

Anexou comprovantes de experiência docente em nível de 1º e 2º graus. Cópia de trabalhos publicados.

Declara em seu "curriculum vitae", ter sido aprovada em Concurso de Ingresso para o cargo de Prof. III, promovido pela S.E.

Ao atual pedido foram anexados os seguintes comprovantes:

- participação do Curso Extensão Cultural do I Seminário Rio Paraense de Educação

- I Encontro do Sistema de Museus do Estado de São Paulo.

Exerce a interessada funções de Diretora na Casa de Cultura "Euclides da Cunha".

Ministra um total de 19 (dezenove) aulas das disciplinas: História Moderna, História Contemporânea e História Econômica na FFCL de São José do Rio Pardo.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Cármen Cecília Trovatto Maschietto para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "História Econômica" junto ao Departamento de Geociências e História, do Curso de História, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 18 de novembro de 1987.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouf, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.12.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente